



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MERITUS**

NOME: _____

MATRÍCULA _____

1. Marque as atividades meritórias desempenhadas pelo servidor e anexe as comprovações no ato do cadastro da requisição, através do endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br>, na seção “Sentinela”, subseção “Digidoc”, com assunto “MERITUS”.

Obs¹ – Para fins de cadastramento no Programa MERITUS, somente serão aceitas as atividades meritórias cuja data de ocorrência se dê a partir de 15 de novembro de 2019, ressalvadas as atividades de caráter prolongado em vigência (EDT-GP – 342021).

Obs² – Será considerado por servidor até o limite de três cadastramentos em uma atividade meritória da mesma natureza, excetuados os casos considerados de pontuação única.

atuação em núcleo de atividade especial do Judiciário maranhense;

atuação como conciliador voluntário no âmbito do Judiciário estadual, com participação mínima em 10 (dez) audiências;

atuação como ministrante de cursos em instrutoria interna ou como palestrante/conferencista no âmbito do Judiciário estadual;

participação em comissão de servidores no âmbito do Judiciário estadual ou federal;

participação em atividade de caráter artístico-cultural, promovida por órgão do Judiciário estadual;

criação de sistema de processamento de dados úteis ao desenvolvimento de tarefas no âmbito do Judiciário estadual;

elaboração de legislação (resolução, projeto de lei, edital de concurso ou de processo seletivo, etc.), de interesse da Administração, no âmbito do Judiciário estadual, com indicação de, no máximo, 01 redator e 02 revisores;

autor, coordenador e colaborador em projeto de inovação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

publicação de trabalho, de caráter científico, que verse sobre tema relevante em aspecto jurídico, pessoas, administrativo, tecnológico, social, artístico, patrimonial ou outra área de interesse do Poder Judiciário;

designação para atuar em atividade temporária fora da unidade de lotação, igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou não, atendendo ao interesse da Administração;

organizador de evento(s), de caráter administrativo ou judicial, ou em áreas ou temas de interesse do Tribunal nos âmbitos local, regional ou nacional;

autoria de projeto relacionado ao desenvolvimento de boas práticas, à eficiência no serviço público e/ou à consecução de metas no âmbito do Judiciário estadual;

atuação como profissional especializado (facilitador) nas audiências de depoimento especial no âmbito do Judiciário estadual, com participação mínima em 10 (dez) audiências;

atuação como fiscal de contratos no âmbito do Judiciário maranhense no valor global de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com no mínimo, seis meses de atuação na função, devidamente atestado pelo Gestor do Contrato, observado o cumprimento da Resolução 21/2018 TJ;

atuação como fiscal de contratos no âmbito do Judiciário maranhense no valor global acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e menores que R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), com, no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

mínimo, seis meses de atuação na função, devidamente atestado pelo Gestor do Contrato, observado o cumprimento da Resolução 21/2018 TJ;

() atuação como fiscal de contratos no âmbito do Judiciário maranhense no valor global igual ou acima de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com, no mínimo, seis meses de atuação na função, devidamente atestado pelo Gestor do Contrato, observado o cumprimento da Resolução 21/2018 TJ;

() atuação como palestrante/conferencista em eventos externos de áreas ou temáticas do interesse do Judiciário;

() colaboração, autoria e coautoria em publicações institucionais do Judiciário maranhense (cartilhas, manuais, etc);

() atuação como Secretário Judicial Substituto com, no mínimo, seis meses de atuação na função;

() designação para atuar na coleta de material biológico (mucosa bucal) para fim de investigação de paternidade/maternidade;

() designação para atuar no acompanhamento das audiências (digitação de atas de audiências), por no mínimo três meses;

() designação para atuar no Projeto de Virtualização;

() designação para atuar no atendimento diário ao público na unidade judicial de lotação, por no mínimo três meses, observando o perfil do servidor na atuação da função;

() designação para atuar no atendimento em libras nas unidades do poder judiciário maranhense;

() designação para atuar como juiz de paz;

() atuação como substituto automático, no mínimo seis meses de atuação na função;

() doador regular de sangue, no mínimo, duas doações por ano civil;

() doador cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);

() Elaboração (autoria) de Termo de Referência ou Projeto Básico;

() designação para atuar na elaboração de cálculo de custas em unidades que não dispõem de Secretaria Judicial da Contadoria;

() atuação em projetos de qualidade de vida e saúde de magistrados e servidores que atendam às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

() participação em capacitação socioambiental, no mínimo 20 horas, com certificação pela Escola de Magistratura do Maranhão – ESMAM;

() participação em ação solidária e projetos de voluntariado promovidos por unidade do poder judiciário com comprovação mediante declaração do setor organizador;

() participação em capacitação com a temática de diversidade, no mínimo 20 horas, com certificação pela Escola de Magistratura do Maranhão – ESMAM;

() desenvolvimento de projeto de serviços de TI;

() desenvolvimento de projeto de infraestrutura de rede;

() desenvolvimento de projetos de implantação de soluções de TI; e

() participação em capacitação com a temática inovação, no mínimo 20 horas, com certificação pela Escola de Magistratura do Maranhão – ESMAM e/ou pela consultoria Judiciário Exponencial.

() designação para atuar em atividade correicional e/ou inspeccional, por no mínimo 05 (cinco) dias úteis, em comarca diversa da sua lotação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

2. Indique até 03 (três) benefícios institucionais, por ordem de preferência (1º, 2º, 3º), de acordo com a sua pontuação geral.

Nº	BENEFÍCIO INSTITUCIONAL	CRÉDITOS MÍNIMO NECESSÁRIOS
	Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, por no mínimo 01 ano, observadas as regras contidas na Resolução 59/2010-TJ.	33
	Concessão de auxílio bolsa – Graduação, nos termos da Resolução GP 18/2021	33
	Concessão de auxílio bolsa – Especialização, nos termos da Resolução GP 18/2021	33
	Concessão de auxílio bolsa – Mestrado ou Doutorado, nos termos da Resolução GP 18/2021	33
	Participação em ações de treinamento, escolhido pelo servidor, em território nacional.	30
	Passagem aérea para viagem em território nacional, com limite máximo de valor para a emissão dos bilhetes de R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).	27
	Folga do serviço por até 05 (cinco) dias.	24
	Vaga na garagem por, no mínimo, seis meses no prédio do Centro Administrativo do TJ – Rua do Egito.	21
	Vaga na garagem por, no mínimo, seis meses no prédio do Fórum da Comarca de São Luís.	21
	Vaga na garagem por, no mínimo, seis meses nos demais prédios do Poder Judiciário que disponibilize estacionamento privativo.	21
	Folga do serviço por até 04 (quatro) dias.	20
	Prioridade na obtenção de vagas em cursos ou em ações de treinamento no âmbito do Judiciário maranhense.	15
	Folga do serviço por até 03 (três) dias.	15
	Folga do serviço por até 02 (dois) dias.	10
	Folga do serviço por até 01 (um) dias.	5

São Luís (MA), ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Servidor